

**Regularização de terras quilombolas
para este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias**

A Procuradoria Geral da República, por Edital a seguir transcrito, convoca este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias a debater o processo de regularização de terras quilombolas:

----- início da transcrição

Procuradoria Geral da República

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Regularização de terras quilombolas

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 20 de novembro de 2013, entre 14 horas e 18 horas, no Auditório JK, situado no Edifício sede da Procuradoria Geral da República (SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – Brasília/DF), com o objetivo de promover o debate entre o Ministério Público Federal, as comunidades quilombolas e o Governo Federal acerca do processo de regularização de terras quilombolas.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

----- término da transcrição (jornal O ESTADO DE S. PAULO 10NOV2013, B12)

Em “Quinze de Novembro” é bom lembrar que as terras em debate devem cumprir suas funções sociais, nos termos da Constituição *Cidadã*, (artigo 5º, XXIII) não só para as comunidades quilombolas, mas também para este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias.

Como fazer a regularização daquelas áreas e ao mesmo tempo cumprir a função social da propriedade naqueles termos amplos? Debater o assunto é o primeiro passo na solução do problema, algo facilitado pela Audiência em referência.

Republicanamente,

Carlos Perin Filho

[www.carlosperinfilho.net/2013/15112013.pdf]